

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO**

APROVO o competente Termo de Referência e autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Em ____/____/____

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as especificações que norteiam a contratação de empresa ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS para manutenção continuada da iluminação do porto organizado conforme descrição abaixo.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Fornecimento de refletores de led com suporte, bivolt, 400w. . vedação especial, garantindo grau de proteção IP65 mínima, ângulo de abertura de 120°, temperatura da cor de 6400 a 6500k. luminosidade 40.000 Lúmens mínima.	und	30		
2	Fornecimento de refletores de led com suporte, bivolt, 200w. vedação especial, garantindo grau de proteção IP65 mínima, ângulo de abertura de 120°, temperatura da cor de 6400 a 6500k. luminosidade 15.000 Lúmens mínima.	und	50		
3	Cabos de 6mm para a manutenção corretiva do sistema de iluminação peça 100m	und	2		
4	Cabos de 2,5mm para a manutenção corretiva do sistema de iluminação peça 100m	und	3		
5	Cabos de 4mm para a manutenção corretiva do sistema de iluminação peça 100m	und	2		

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Proporcionar ambiente de trabalho seguro devido à natureza das atividades desenvolvidas nas áreas do porto da CDSA, conforme prevê o art. 175 da CLT.

2.2. Devido a escuridão em locais da área do Porto onde ocorrem as operações portuárias como carregamento e descarregamento de navios, barcas além de patios de estocagem e transporte de minérios e grãos para o porto e do porto para as embarcações, envolvendo máquinas, equipamentos e pessoas.



2.3. O fornecimento dos materiais elétricos citados se faz de extrema importância visto que devido as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, diversos pontos de iluminação queimam constantemente.

3 - FUNDAMENTOS LEGAIS

A iluminação dos locais de trabalho encontra respaldo legal nas consolidações da lei trabalhistas – CLT, art. 175.

A resolução nº 53 da CONPORTOS no seu anexo E cita o seguinte “4.51 - As lâmpadas/iluminação por ventura impróprias são imediatamente substituídas?”.

4 – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

A CDSA designará um representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos objetos deste termo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do produto, objeto do presente contrato, a CDSA depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após o fornecimento e teste além da apresentação de nota fiscal devidamente certificada.

6- COMPETE A CONTRATADA

6.1. Fornecer e testar todos os equipamentos descritos no quadro do item 01 acima;

6.2. Comunicar a contratante, por escrito eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado fixando prazo para a regularização.

6.3. Recolher por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária.

6.4. Entregar o serviço concluído em 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

6.5. Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação á tributação federal e a Dívida Ativa da União durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com a CDSA.

7- COMPETE A CONTRATANTE



CIA DOCAS DE SANTANA

Cia Docas de
Santana

Fls. _____

Rub. _____

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo.

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte os equipamentos entregues em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.3. Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável.

7.4. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

Santana-AP, 17 de setembro de 2024.

José Maria da Silva Neto

Chefe da Divisão de Segurança Portuária
Supervisor de Segurança Pública Portuária